

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS E ÁREAS PERIFÉRICAS
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO 1
CATEGORIAS**

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$1.189.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)** distribuídos da seguinte forma:

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIA A - Projetos de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Modalidade 1 - FOMENTO A PROJETOS DE TODAS AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Modalidade 2 - FOMENTO A PROJETOS REALIZADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS

CATEGORIA B - Projetos de 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

Modalidade 1 - FOMENTO A PROJETOS DE TODAS AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Modalidade 2 - FOMENTO A PROJETOS REALIZADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS

3. DESCRIÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

- 3.1. Artes Cênicas:** teatro, dança, circo, performance, ópera e mímica.
- 3.2. Artes Visuais:** pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura, colagem, ilustração, grafite, entre outras.
- 3.3. Artesanato:** criações manuais com materiais diversos, como cerâmica, bordado, tecelagem, marcenaria e outros.
- 3.4. Audiovisual:** cinema, televisão, vídeos, documentários, animações e videoclipes.
- 3.5. Culturas Populares:** Carnaval, Hip Hop, Grupos de Cultura Popular, Cultura Gaúcha
- 3.6. Economia Criativa:** arquitetura, design, moda, gastronomia, multiplataformas, mídias e jogos eletrônicos
- 3.7. Literatura:** poesia, conto, romance, ensaio, dramaturgia e roteiros.
- 3.8. Memória e Patrimônio Cultural:** memória, acervo e patrimônio histórico e cultural material, imaterial e natural

3.9. Música: canto, instrumentos musicais, composição, produção musical, entre outros aspectos da criação sonora.

4. DOCUMENTOS DE ACORDO COM A ÁREA EM QUE SE ENQUADRA SEU PROJETO E O SEGMENTO CULTURAL

4.1. É de escolha do proponente os documentos a serem enviados. Observe qual documentação melhor se aplica para a apreciação da sua proposta.

4.2. ARTES VISUAIS

4.2.1. Exposição de Arte

4.2.1.1. Proposta expográfica, museográfica e/ou museológica da exposição: conceito e croqui da exposição;

4.2.1.2. Imagens da(s) obra(s) indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

4.2.1.3. Listagem com os itens de acervo e ficha técnica, para o caso de exposição de acervo;

4.2.1.4. Currículo do (s) artista (s) e/ou curador, quando já definido;

4.2.1.5. Lista das localidades que receberão a exposição itinerante, se for o caso;

4.2.2. Criação

4.2.2.1. Ideia geradora, roteiro, concepção e/ou imagem do esboço a ser criado;

4.2.3. Ação Educativa

4.2.3.1. Proposta da ação educativa contendo o que será desenvolvido, público, forma de seleção;

4.3. ARTES CÊNICAS (circo, dança, ópera, teatro)

4.3.1. Espetáculo de Circo, Dança, Ópera, Teatro

4.3.1.1. Texto do espetáculo. Não havendo texto completo deverá ser apresentado roteiro de cenas ou metodologia de pesquisa para sua elaboração, com a descrição da pesquisa que foi utilizada na concepção do espetáculo, pode ser pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo ou pesquisa documental;

4.3.1.2. Registros fotográficos ou trechos do espetáculo já existente

4.4. ARTESANATO

4.4.1. Produção de obras

4.4.1.1. Concepção da obra, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da peça artesanal, abordando aspectos como: materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

4.4.2. Exposições de obras

4.4.2.1. Imagens da (s) obra (s) a serem expostas indicando autor, título, data, técnica;

4.4.2.2. Croqui da exposição, com a descrição do local a ser utilizado.

4.4.2.3. Currículo do (s) artesão, quando já definido.

4.5. AUDIOVISUAL: CINEMA E VÍDEO

4.5.1. Cinema, Vídeo de curta, média ou longa duração

4.5.1.1. Produção em ficção - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado;

4.5.1.2. Produção em documentário - pré-roteiro com previsão de estrutura, esboço de textos e lista de possíveis depoimentos;

4.5.1.3. Produção em animação - Storyboard com previsão de traço e enquadramentos, acompanhado de diálogo e textos completos;

4.5.1.4. Finalização - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado e amostra de material captado.

4.5.1.5. Estrutura e formato do programa de TV ou Rádio a ser produzido, contendo a tempo de duração, periodicidade e número de programas e carta de anuência da emissora que veiculará o produto.

4.6. CULTURAS POPULARES, FOLCLORE, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

4.6.1. Descrição da atividade folclórica;

4.6.2. Observar o diálogo entre a expressão folclórica e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.6.3. Descrição da manifestação popular, com histórico, principais características de elementos utilizados, ritmos, trajes, instrumentos e demais informações pertinentes.

4.6.4. Observar o diálogo entre a manifestação popular e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.7. ECONOMIA CRIATIVA: ARQUITETURA, DESIGN, MODA, GASTRONOMIA, MULTIPLATAFORMAS, MÍDIAS E JOGOS ELETRÔNICOS

4.7.1. Descrição da cadeia produtiva da economia criativa à que pertence o projeto, com detalhamento de postos de trabalho gerados direta e indiretamente com a proposta;

- 4.7.2. Detalhamento dos conceitos empregados para a criação;
- 4.7.3. Imagem, croqui e/ou projeto do que será produzido, indicando o criador, técnica, materiais utilizados;
- 4.7.4. Currículo do responsável técnico, arquiteto, designer, atelier, estilista, cozinheiro, doceiro, técnico de informação, desenhista, dentre outros;
- 4.7.5. Estrutura e formato descrevendo as páginas que serão criadas para compor o portal ou site, suas fontes de alimentação, conteúdos, pesquisas, organização e roteiros;
- 4.7.6. Descrição de todas as fases, ambientes e objetivo do jogo eletrônico para qualquer plataforma ou suporte;
- 4.7.7. Detalhamento do aplicativo e funcionalidades para aplicativos de diversos sistemas operacionais;
- 4.7.8. Informação de qual universo será explorado e consumo que pretende para o produto, sua fruição e distribuição;
- 4.7.9. Projeto técnico contendo as possibilidades de diálogos com outros setores da arte e da cultura.
- 4.7.10. Lista das localidades que receberão o evento da coleção criada, se for o caso;
- 4.7.11. Relação entre os símbolos locais e regionais e a criação proposta como a gastronomia típica local e regional e a gastronomia contemporânea ou de vestuário ou de outras peças e produtos inseridos na proposta apresentada;
- 4.7.12. Detalhar o espaço físico a ser utilizado para o caso de feiras, exposições e/ou mostras de comida, moda, e similares, especificando a comercialização de espaços à expositores e produtos;
- 4.7.13. Observar o diálogo entre o segmento da economia criativa proposta e os demais segmentos da arte e da cultura para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.8. LITERATURA

- 4.8.1. Especificações técnicas e gráficas da publicação, seja ela livro, revista, jornal, zine ou outro suporte qualquer para a obra literária: Informações sobre a qualidade do papel, gramatura, número de cores e imagens, dimensões (capa e miolo) e número de páginas;
- 4.8.2. Livro
- 4.8.3. O mínimo de 1/3 do texto a ser publicado;

4.8.4. Projetos sem o texto completo – sinopse com estrutura narrativa e descrição dos personagens (para obras de ficção ou drama) ou concepção do livro (obras de poesia ou ensaio);

4.8.5. O mínimo de 5 imagens, quando a publicação tiver imagens ou boneco do livro;

4.9. MEMÓRIA, ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL

4.9.1. Observar o diálogo entre o campo da memória e/ou do patrimônio histórico e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

4.9.2. Diagnóstico, definição prévia de documentação a ser utilizada, acervo e criação de banco de dados a ser formado, levantamento de pesquisa, documentação, organização, parecer ou laudo quando se tratar de restauro de acervos documentais e/ou audiovisual, armazenamento e, demais informações pertinentes ao patrimônio material, documental e/ou imaterial;

4.9.3. Projetos arquitetônicos, complementares, escritura do imóvel e/ou situação fundiária do imóvel, registro documental fotográfico, memorial descritivo, especificações técnicas, proposta de intervenção, diagnóstico da atual situação do imóvel e demais informações pertinentes ao patrimônio histórico de bens imóveis.

4.10. MÚSICA

4.10.1. Gravação em qualquer suporte físico ou digital

4.10.1.1. O mínimo de 1 (uma) música demo gravada;

4.10.1.2. Relação de todas as músicas que farão parte do produto, com nome(s) do autor(s); letras, quando for o caso, de todas as músicas;

4.10.1.3. Nominata dos participantes, músicos, estúdios, fabricantes, distribuidores, plataformas de streaming;

5. RELAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS

FRAGATA: Ocupação Vega - Ocupação Curtume Hadler - Simões Lopes/Padre Réus - Vila Hilda - Vila Aurora - Vila Real - Avenida do Contorno - Guabiroba - Vila dos Tocos - Travessas da Av. Paulo Zanotta da Cruz - Virgílio Costa - Vila Jacottet - Vila Governação - Vila Nova - Loteamento Esperança

AREAL: Vasco Pires - Clara Nunes - Darcy Ribeiro - Dunas - Bom Jesus

TRÊS VENDAS: Vila Elizabeth - Loteamento Novo Milênio - CASE-Krolow - Loteamento Salgado Filho I e II - Loteamento Santos Dumont - Guadalajara - Rede

Ferrovária Federal - Ocupação Estrada da Barragem - Ocupação Santa Terezinha - Ilha da Páscoa - Rota do Sol - Corredor do Contorno - 22 de Maio - Vila Peres - Vila Jacob Brod - RFFSA - Sítio Floresta - Vila Francesa - Cohab Pestano - Bairro Pestano - Bairro Getúlio Vargas

SÃO GONÇALO: Navegantes I, II e III - Mário Meneguetti - Ambrósio Perret - Anglo/Balsa

CENTRO: Doquinhas, Ceval,

LARANJAL: Balneário dos Prazeres

ÁREA RURAL: Cascata, Cerrito Alegre, Monte Bonito, Quilombo, Rincão da Cruz, Santa Silvana, Triunfo e Z3.

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

TOTAL DE 31 VAGAS

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CATEGORIA:

CATEGORIA A - 12 VAGAS

Modalidade 1 - Fomento de **7** projetos de todas as linguagens artísticas, no valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) cada.

Modalidade 2 - Fomento de **5** projetos de todas as linguagens artísticas realizados em áreas periféricas, no valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) cada.

CATEGORIA B - 19 VAGAS

Modalidade 1 - Fomento de **12** projetos de todas as linguagens artísticas, no valor de **R\$31.000,00** (Trinta e Um Mil Reais) cada.

Modalidade 2 - Fomento de **7** projetos de todas as linguagens artísticas realizados em áreas periféricas, no valor de **R\$31.000,00** (Trinta e Um Mil Reais) cada.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COTAS:

COTAS DE GÊNERO		VAGAS
Mulheres	60%	18
Homens	38%	12
Não-binários	2%	1

Total	100%	31
COTAS AFIRMATIVAS		VAGAS
MULHERES		
Negros e quilombolas	30%	5
Indígenas	10%	2
Pessoas Transgênero	15%	3
PCD	5%	1
Livre Concorrência	40%	7
Total	100%	18
HOMENS		
Negros e quilombolas	30%	4
Indígena	10%	1
Pessoas Transgênero	15%	1
PCD	5%	1
Livre Concorrência	40%	5
Total	100%	12
NÃO BINÁRIOS		
Pessoas Transgênero		1
Total	100%	1

Atenção: No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.



Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.